



COMISSÃO EUROPEIA

11. 12. 2018

Bruxelas,
C(2018) 8386 final

Senhora Presidente,


A Comissão agradece à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional {COM(2018) 460 final}.

A Comissão considera que a inclusão no orçamento geral da União Europeia do apoio financeiro aos países de África, das Caraíbas e do Pacífico, anteriormente abrangido pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento, representa uma importante evolução no domínio da cooperação para o desenvolvimento da União Europeia. A proposta não só mantém mas aumenta o atual nível de financiamento para estes países, preserva a capacidade de resposta existente e permite à União Europeia e aos seus parceiros dos países de África, das Caraíbas e do Pacífico desenvolverem novas alianças fortes em matéria de desafios globais fundamentais. É garantido o financiamento para cada uma das três regiões.

A proposta preserva elementos essenciais do Fundo Europeu de Desenvolvimento, incluindo a possibilidade de transitar fundos não utilizados para o ano seguinte, reutilizar os fundos anulados e ter acesso a fundos não afetados em caso de necessidades emergentes. Os poderes de escrutínio e de controlo do Parlamento Europeu serão alargados à totalidade dos fundos da União atribuídos à cooperação para o desenvolvimento, reforçando a sua transparência e responsabilização.

A Comissão congratula-se com o apoio da Assembleia da República à proposta e aguarda com expectativa a oportunidade de prosseguir o nosso diálogo político.

Com os melhores cumprimentos,


Frans Timmermans
Primeiro-Vice-Presidente


Neven Mimica
Membro da Comissão

Ex.^{ma} Senhora
Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus da Assembleia da República
Dr.^a Regina Bastos
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa
PORTUGAL

cc. Sua Excelência o Presidente
da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa
PORTUGAL